



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 038/2018

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF a homologação dos coordenadores e coordenadores-adjuntos das câmaras especializadas.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Decisão Plenária PL-0085/2018 do Confea aprovou a realização do 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília;

Considerando que a Resolução n.º 1.091, de 30 de agosto de 2017, do Confea, registra que “o coordenador e o coordenador-adjunto das câmaras especializadas serão eleitos pelos seus integrantes, devidamente homologados e empossados pelo Plenário do Crea, sendo permitida uma única recondução”;

Considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional,

Considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA) III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST);

Considerando que os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto;

Considerando que o coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos entre os membros da câmara especializada por ocasião da reunião de instalação, do que será dado conhecimento ao Plenário, sendo permitida uma única reeleição;

Considerando que a Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), por meio da Decisão n.º 001/2018, elegeu o Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos como coordenador e o Eng. Agr. Hermes Jannuzzi como coordenador-adjunto;

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA), por meio da Decisão n.º 001/2018, elegeu o Eng. Civil Pedro Luiz



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2802 Fax. +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Delgado Assad como coordenador e o Eng. Civil Militão da Silva Bastos Júnior como coordenador-adjunto;

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE), por meio da Decisão n.º 001/2018, elegeu a Eng.ª Eletr. Adriana Rezende Avelar Rabelo como coordenadora e o Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas como coordenador-adjunto;

Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho (CEEIST), por meio da Decisão n.º 001/2018, elegeu o Eng. Mec. José Lázaro Calais como coordenador e o Eng. Seg. Trab. Orlando Corrêa como coordenador-adjunto;

Considerando que existe a necessidade de enviar ao Confea a relação dos coordenadores e coordenadores-adjuntos para que possam participar das reuniões do 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, evento a ser realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília;

Considerando que o Plenário do Crea-DF deve homologar os nomes dos coordenadores e coordenadores-adjuntos das câmaras especializadas, porém a sessão plenária de fevereiro será posterior ao evento;

Considerando que o inciso XIV do art. 85 do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a homologação dos coordenadores e coordenadores-adjuntos das câmaras especializadas da seguinte forma:

- a) Considerando que a Câmara Especializada de Agronomia (CEAgo):
Coordenador: Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos. Coordenador-Adjunto:
Eng. Agr. Hermes Jannuzzi;
- b) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA): Coordenador: Eng. Civil Pedro Luiz Delgado Assad.
Coordenador-Adjunto: Eng. Civil Militão da Silva Bastos Júnior;
- c) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE). Coordenadora: Eng.ª Eletr. Adriana Rezende Avelar Rabelo. Coordenador-Adjunto: Eletr. Celso de Alcântara Chagas como coordenador-adjunto; e
- d) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho (CEEIST): Coordenador: Eng. Mec. José Lázaro Calais. Coordenador-Adjunto: Eng. Seg. Trab. Orlando Corrêa.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 2º Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão Ordinária para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro CÔ
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

